



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 27/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dezassete horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015 -----> **Op. Orçamental** 2.943.151,06 €

Op. Não Orçamental: 736.618,21 €



Em reunião de câmara realizada no dia 11 de dezembro de 2015 e ao abrigo do artigo 41º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o senhor Presidente da Câmara convocou os membros do Executivo para uma Reunião Extraordinária, a realizar no dia 17/12/2015, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem do Dia: -----

- Alteração ao Orçamento para 2016 e às GOP's 2016-2019; -----
- Reconhecimento de Interesse Público Municipal no âmbito da Regularização das Atividades Económicas. -----

Pelas dezassete horas, o senhor **Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião. -----

----- ORDEM DO DIA -----

1. Alteração ao Orçamento para 2016 e às Grandes Opções do Plano 2016-2019. -----

Relativamente a este ponto pelo senhor **Presidente da Câmara** foi apresentada a proposta que se transcreve: -----

«Considerando o n.º 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prevê que o órgão executivo apresente ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte; -----

Que a Câmara Municipal aprovou essa proposta a 30 de outubro de 2015 e que nesse mesmo dia remeteu os documentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal; -----

Que nada impede que estes documentos possam ser alterados antes da aprovação pela Assembleia Municipal; -----

Que foram detetados alguns erros e esquecimentos nos documentos previsionais; -----



Proponho a alteração dos documentos previsionais para o próximo ano consubstanciada nas seguintes correções: -----

1. Orçamento da Receita: -----

- a) Desdobramento da rubrica da receita 07.01.10 “Desperdícios, Resíduos e Refugos” em 07.01.10.01 “Sucata” e 07.01.10.99 “Outros” e correção do respetivo valor, conforme alteração ao classificador económico de 3 de dezembro de 2015;
- b) Desdobramento da rubrica da receita 07.02.02.02 “Serviços Recreativos” em 07.02.08.02.01 “Turismo Sénior” e 07.02.08.02.99 “Outros” e correção do respetivo valor, conforme alteração ao classificador económico de 3 de dezembro de 2015; -----
- c) Desdobramento da rubrica da receita 07.02.08.03 “Serviços Culturais” em 07.02.08.03.01 “Turismo Sénior” e 07.02.08.03.99 “Outros e correção do respetivo valor conforme classificador económico de 3 de dezembro de 2015; -----
- d) Correção do valor da rubrica da receita 08.01.99.06 “Compensação Parques Eólicos” por ter sido incorretamente previsto já que não foi considerada a entrada em funcionamento de mais eólicas prevista para 2016. -----

2. Orçamento da Despesa: -----

- a) Correção do valor da rubrica 04.08.02 “Transferências correntes – Famílias – Outras” pois por lapso não tinham sido previstos os encargos com estágios e com pessoal a exercer funções no município ao abrigo de candidaturas aprovadas ou a submeter à aprovação do IEFP; -----
- b) Correção do valor da rubrica 02.02.25.99 “Aquisição de Serviços – Outros” para permitir o reforço anterior; -----
- c) Por lapso a verba prevista para recrutamento de pessoal tinha sido inscrita na rubrica 01.01.06.04 relativa a pessoal contratado a termo certo, passando a estar agora inscrita em 01.01.03.04 relativo a remunerações de “Pessoal Quadros – Regime Contrato Individual de Trabalho – em funções”; -----

3. Grandes Opções do Plano -----

- a) Criação do projeto 05.004.2011/29 “Requalificação da Av. de São Cristóvão”, dotado com 25.000,00 € pois perspectiva-se que a obra possa não ficar concluída até final de 2015; -----

- g*
- b) Criação do projeto 07.002/2016/611 “Alugueres Diversos” no programa “Proteção Civil Municipal”, dotado com 5.000,00 €; -----
 - c) Criação do projeto 08.004.2016/7 “Pólo Empresarial do Soito – Equipamento” dotado com 30.000,00 €; -----
 - d) Reformulação do projeto 08.004.2016/696 “Orçamento Participativo”, com alteração da classificação económica da ação existente e criação de duas novas ações, ficando dotado com um total de 16.325,00 €; -----
 - e) Criação do projeto 10.003.2015/693 “Plano de Intervenção e valorização dos Recursos Florestais do Sabugal”, considerando a recente aprovação do protocolo, dotado com 12.000,00 €; -----
 - f) Reforço da verba prevista na ação 13.001/2016/79.1 “Sistema de Segurança dos Edifícios Municipais – aquisição de equipamento”, ficando dotada com um total de 10.100,00 €, considerando que se prevê a aquisição de câmaras de vigilância em valor superior ao inicialmente previsto. -----

4. Norma de execução que integra o Relatório do Orçamento para 2016: -----
- a) O n.º 1 do artigo 27º “Assunção de Compromissos Plurianuais” passa a ter a seguinte redação: “1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 99/2015, de 02 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista ou de acordo com a sua reprogramação, e ainda os compromissos plurianuais de despesas certas e permanentes em que o valor do compromisso plurianual se situa, em cada ano, entre os 99.759.58 € cuja autorização foi delegada no Presidente da Câmara, e os 200.000,00 €”. -----

Relativamente à alteração proposta o Senhor **Vereador Pedro Antunes** referiu que na versão que lhe tinha sido enviada continuava a não aparecer o desdobramento de rúbricas, nomeadamente no Desdobramento da rubrica da receita 07.02.02.02 “Serviços Recreativos” em 07.02.08.02.01 “Turismo Sénior”. O Senhor **Presidente da Câmara** por se tratar da análise de um documento



técnico solicitou à Técnica Superior, Maria da Conceição Pereira Ruas, para se deslocar ao Salão Nobre e esclarecer as dúvidas técnicas levantadas pelos Senhores Vereadores. Assim, a Dr.^a Maria da Conceição Ruas disse que o desdobramento da receita tinha a ver com uma alteração do classificador comunicada, por correio eletrónico, pela DGAL, motivo pelo qual foi feita essa alteração no documento em análise. Informou ainda que as rubricas em que foi feito o devido desdobramento no programa, não apareciam por não terem dotação, ou seja, para as quais não se previa que houvesse receita, no entanto a possibilidade de poder vir a existir receita tinha de ficar prevista. -----

O Senhor **Vereador António José Vaz tomou a palavra para** fazer a seguinte intervenção: -----

- a) No Orçamento para 2016 agora em análise os valores da receita e despesa tinham aumentado;--
O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que com a entrada em funcionamento de, pelo menos, 10 aerogeradores, havia entrada de receita pelo que tinham sido feitos reajustamentos. A Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Ruas informou ainda que aquando da elaboração do Orçamento, por lapso não tinha sido dotada de forma correta a rubrica relativa aos pagamentos dos estagiários e pessoal do IEFP, tendo sido necessário retirar dinheiro da rubrica “Aquisição de Serviços – Outros” e foi feito reforço para os encargos que neste momento tinham. Com o aumento da receita dos Parques Eólicos, por indicação do Senhor Presidente da Câmara, foram utilizados os reforços pedidos e o excesso foi para a rubrica 04.08.02 para eventuais candidaturas que se façam no próximo ano, no valor aproximado de 60.000,00 €. ----
- b) A margem de equilíbrio mantinha-se ou tinha sido alterada? A Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Ruas afirmou que equilíbrio ficava mais salvaguardado devido à correção feita na receita corrente. -----
- c) O Orçamento aprovado em 30-10-2015 foi publicado no Site, como é obrigatório? A Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Ruas afirmou ter sido cumprida essa formalidade legal. ----
- d) Quais os estagiários que não estavam previstos? -----
Relativamente à questão colocada sobre os estagiários, o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que respondeu tratar-se dos estagiários que já estavam a desempenhar funções na autarquia e lhes era devido o valor da parte não

comparticipada pelo IEFP. Acrescentou que na presente data estavam integradas na Câmara cerca de 34 estagiários. -----

O Senhor **Vereador António José Vaz** para terminar disse que na reunião de câmara realizada no dia 30-10-2015, na qual foi aprovado o Orçamento para 2016 e Grandes Opções do Plano para 2016-2019, os montantes na altura aprovados são diferentes dos montantes agora propostos com a presente alteração aos documentos em análise. Esperava que fossem pequenas alterações e que não tivessem sido alterados os valores quer da receita quer da despesa, porque se este Orçamento substituía o anterior, tal como referiu o Senhor **Presidente da Câmara**, tinha de ser feita uma nova análise aos documentos, pois foi feita uma alteração de cerca de 200.000,00 €. -----

Após terem sido esclarecidas algumas dúvidas técnicas aos documentos em análise a Senhora **Vereadora Felismina Rito** perguntou se estava em causa apenas uma alteração aos documentos aprovados em reunião de câmara de 30-10-2015 ou se se tratava de um novo Orçamento e Grandes Opções do Plano, uma vez que até existia alteração da dotação global do orçamento, tendo a Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Ruas, afirmado tratar-se de novos documentos, sendo apenas esta a versão que seria enviada aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não havendo mais intervenções o Senhor **Presidente da Câmara** colocou o assunto à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, aprovar a **Alteração à Proposta de Orçamento para 2016 e das Grandes Opções do Plano 2016/2019**. As votações foram as seguintes. -----
-----2 votos contra dos Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes; -----
----- 1 abstenção do Vereador António Vaz; -----
----- 4 votos a favor do Sr.º Presidente da Câmara, Vice-Presidente, e dos Vereadores Vítor Proença e Amadeu Neves. -----

Pelo Senhor **Vereador António Vaz**, foi feita a seguinte **Declaração de Voto**: “Entendo que o Orçamento é para se cumprir com o maior rigor possível. Compreenderia se não fosse aumentado o valor global do Orçamento porque poderá colocar em questão o seu próprio rigor. Não veria com maus olhos, uma vez que a lei permitisse isso, a existência de algumas alterações pontuais, no entanto foram feitas alterações de fundo dos montantes e do equilíbrio inclusive, o que me levou a ter este sentido de voto.” -----

13

Pela Senhora **Vereadora Felismina Rito** em representação dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista (Pedro Antunes e Felismina Rito) foi feita a seguinte **Declaração de Voto conjunta**: -----

Queríamos começar por fazer algumas observações antes de iniciarmos a leitura da declaração de voto que preparamos, após análise cuidada do orçamento e GOP's:-----

1. *Tecnicamente o orçamento está impecável, melhorou em muitos aspetos, mas as opções políticas estão aquém do que consideramos necessário.-----*

2. *Agradecemos a exposição cuidada e pormenorizada do orçamento, por parte do Sr. Presidente. ----*

3. *Salvaguardar que quer o orçamento, quer as GOP's têm ações e projetos com as/os quais concordamos, mas que não podemos vota-las (os) de forma independente. -----*

«Continua-se a planear/gerir/administrar atendendo aos recursos disponíveis e não com vista ao alcance dos resultados que pretendemos. -----

Este é um dos grandes problemas que detetamos neste orçamento e está assumido: “Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2016.”-----

Ora, para melhorar o estado do concelho, “torná-lo competitivo e atrativo para nascer, crescer, viver, trabalhar, investir, envelhecer e visitar” é amplamente consensual que a prioridade é criar condições para se implementarem mais e novas empresas e negócios para fixar pessoas, que movimentam «tudo». Com a melhoria dos negócios locais, mais visitantes cativaremos ao longo de todo o ano (sem pessoas, não asseguramos o permanente e deixa de haver também muitas condições para o pontual).--

A gestão dos recursos públicos, mesmo “reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem da iniciativa exclusiva do município”, tem servido para alcançar esse resultado? Se não, então temos de fazer de outra forma. -----

E é possível, contrariamente ao muito que se diz, mas primeiro teríamos que assumir verdadeiramente (porque até já está definida por todos) essa prioridade.-----

E segundo teríamos que ponderar, estudar os prós e contras de tantas opções que temos tomado e das quais não avaliamos os resultados obtidos, para direcionar mais recursos não só financeiros, para essa verdadeira prioridade. -----

Para que se entenda, damos alguns exemplos do que consideramos que deveria ser ponderado:-----

- a) Financiar esta associação e outra e outra, muito válidas, com trabalho válido, com dinâmicas válidas na nossa realidade, mas será mesmo prioritário esse investimento público? Procuram essas associações outras formas de financiamento?-----*
- b) Realizar este evento e outro e outro, muito válidos, criando dinâmicas válidas na nossa realidade, animam a população, mas será prioritário o investimento público, sobretudo quando existem inúmeros eventos organizados por outras instituições e pessoas com outro tipo de financiamento? -----*
- c) Fazer parte de tantas Associações e participar em tantas entidades, que são válidas, que nos inserem em redes intermunicipais e nacionais, que tratam de tantos interesses diversos, mas serão todas prioritárias perante os benefícios obtidos?-----*
- d) Fazer aquela estrada, aquela calçada, aquela melhoria na avenida, que melhoram o que temos, são opções válidas, mas será prioritário o investimento público neste momento, atendendo ao custo benefício? -----*

Cada ação/projeto isolada/o poderá ser considerado insignificante, mas o somatório ao longo dos anos é muitíssimo significativo: alguns destes somatórios são realmente impressionantes, sobretudo se o somatório for de um mandato inteiro.-----

E o mais importante porque é também a nossa responsabilidade: analisarmos os resultados que produzem estas ações e projetos, os investimentos feitos, os resultados obtidos versus o pretendido.----

«Não é acabar com tudo» como depois é por vezes veiculado, é ser seletivo, é direcionar, é gastar ou investir com determinada finalidade, é perseguir resultados e não apenas gerir recursos.-----

A gravidade do despovoamento (comumente apelidado de desertificação e ninguém consegue viver no deserto) e as suas consequências estão visíveis e são assustadoras:-----

- *No Soito temos apenas 2 turmas na escola primária, sendo os meninos que a frequentam, provenientes das aldeias de toda a raia. E a tendência não se está a alterar. -----*
- *No Sabugal temos o ensino secundário com aproximadamente 200 alunos (ensino regular e profissional) de todo o concelho. Repito de todo o concelho. E a tendência não se está a alterar. -----*
- *O tribunal fechou, sendo um dos critérios o número de processos. -----*
- *Todos os restantes serviços públicos correm esse risco devido ao número de atendimentos (centro de saúde, finanças, etc.). -----*
- *Todos os anos letivos vemos mais famílias jovens a partir com filhos pequenos. E a tendência não se está a alterar. -----*
- *A maior parte da restauração concelhia já não serve jantares durante toda a semana.-----*
- *O hotel no Sabugal fechou.-----*

E tantos outros indicadores que nos devem fazer parar e avaliar seriamente onde gastamos os recursos públicos e com que finalidade. -----

E quanto mais deixamos o despovoamento seguir o seu rumo, mais difícil é conseguir travar a tendência e muito mais difícil alterá-la. -----

Mas se a prioridade é amplamente consensual, temos que esquecer as políticas que proporcionem resultados de curto prazo facilmente percetíveis, como os subsídios ou as estradas, temos que deixar de distribuir literalmente os poucos recursos desta forma e direcioná-los fortemente para essa prioridade: -----

12

- *Criando medidas agressivas, inovadoras e competitivas de incentivos à criação de negócios no concelho. Já não basta as mesmas medidas e existem alguns exemplos com provas dadas em interiores de outros países.* -----
- *Apesar de vários desenvolvimentos positivos, persistem muitos problemas nas zonas industriais e comerciais do concelho que tinham que ser resolvidos com outra prontidão (situação verificável nas GOP,s onde persistem projetos neste âmbito sem execução).* -----
- *Atender às necessidades/prioridades dos gerentes, trabalhadores de empresas/negócios privados do concelho. Provavelmente eles poderão dar novos rumos de trabalho ao município.*
- *Repensar seriamente a distribuição de responsabilidade e investimento feito e que se continua a fazer, na tentativa de resolver este problema, perante os resultados obtidos. E aqui temos que questionar se foi avaliado o investimento versus o retorno efetivo por exemplo da Rede Primus, do curso de Empreendedorismo, de várias consultorias que empresas exteriores fizeram nesta área, etc. Essa avaliação pode evitar erros futuros e melhorar as prestações e quiçá dar-lhe novas finalidades.* -----
- *Pensar, repensar ou colocar todos a pensar e inclusive criar alternativas para colocar a pensar:*-----
 - a) *em projetos singulares, criativos e alternativos, capazes de criar empregos no concelho.* ---
 - b) *em alguns projetos já propostos no passado por motivos da dinamização económica concelhia.* -----

Não se pode continuar a fazer igual e querer resultados diferentes. É por isso que votamos contra o orçamento.» -----

2. Reconhecimento de Interesse Público Municipal no âmbito da Regularização das Atividades Económicas. -----



Relativamente a este ponto o Senhor **Presidente da Câmara** pediu à **Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território**, Maria da Glória Quinaz, para apresentar detalhadamente este ponto, tendo sido feita a seguinte intervenção: -----

«Considerando que o Decreto-lei n.º165/2014, de 5 de novembro, estabeleceu, com carácter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, existentes à data da sua entrada em vigor, que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares e condicionantes ao uso do solo (áreas de servidão e restrição de utilidade pública); -----

Considerando que a impossibilidade de regularização ou o licenciamento das alterações solicitadas pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego, fixar pessoas e contrariar o abandono da área territorial do concelho do Sabugal; -----

Considerando que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentados às entidades coordenadoras ou licenciadoras e que, quando esteja em causa a desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública, devem ser instruídos com deliberação fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, conforme o disposto na alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º165/2014, de 5 de novembro; -----

Considerando que os pedidos de declaração fundamentada de interesse público municipal, apresentados pelos requerentes à frente referenciados, se encontram instruídos de acordo com o mesmo quadro legal e requerimento posto à disposição dos interessados, no site desta edilidade;-----

Considerando que, ponderados os interesses económicos e sociais em presença, é de todo o interesse para o Município, manter as empresas no Concelho, sendo que a eventual deslocalização das mesmas, poderia criar graves constrangimentos, nomeadamente ao nível da sua viabilidade económica;-----

Assim e atendendo à reconhecida importância que as atividades em questão se revestem, não só para a economia local, mas também como importante fator no combate à desertificação de pessoas e

espaços do território do município, e mesmo na divulgação e promoção do concelho, é necessário que a Câmara Municipal delibere: -----

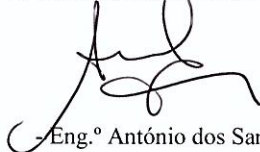
1. Considerar que as atividades desenvolvidas em baixo referenciados, bem como a regularização e ou ampliação das respetivas instalações se revestem de relevante interesse para o município do Sabugal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e:-----

2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização e ou ampliação das instalações dos mesmos requerentes, e emissão das Declarações de Interesse Público, documento indispensável à instrução dos respetivos processos junto das entidades licenciadoras e ou coordenadoras.» -----

Após terem sido esclarecidas as dúvidas suscitadas, o Senhor **Presidente da Câmara** colocou o assunto à votação, tendo a Câmara Municipal **deliberado**, por unanimidade, **considerar as atividades desenvolvidas**, referenciadas na informação da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, **bem como a regularização e ou ampliação das respetivas instalações por se revestirem de relevante interesse social e económico para o Município do Sabugal**, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal. -----

--- Sendo dezoito horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -